

**EXTRATO Nº 152/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 029/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000013259-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA.

5.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a aquisição de licenças para uso de tecnologia de videoconferência na ferramenta ZOOM, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1.617/2022-PTJ, de 1º de junho de 2022, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição n.º 3335, Caderno Administrativo, em 03/06/2022, à pág. 7.

7. VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001141, de 10/06/2022, no valor de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus/AM, 14 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2245/2022 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000009405-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0567, de 28/12/1990, na parte em que concedeu ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Central de Mandados da Comarca de Coari, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 1989, no período de 12/12/1990 a 10/01/1991.

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0723, de 03/03/2022, na parte em que concedeu ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Central de Mandados da Comarca de Coari, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 12/12/1990 a 10/01/1991.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 13 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 2254/2022 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000017567-00.

RESOLVE,